



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Ronivalter de Souza (Interino)
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCL	
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 9.133, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.000.2145.0145 Realização do Carnaval		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02230038	R\$	300.000,00
TOTAL.....	R\$	300.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.000.2444.0444 Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02230053	R\$	30.000,00
13.392.2280.000.2109.0109 Manutenção das Atividades Para Decoração Natalina		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica -02230016	R\$	200.000,00
13.392.2280.000.2451.0451 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
3.3.50.41 – 0100- Contribuicoes - 02230054	R\$	70.000,00
TOTAL.....	R\$	300.000,00



CONT. FLS. LEI Nº 9.133, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

LEI Nº 9.134, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.
--

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**



Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 - Secretaria Municipal de Governo		
04.131.2010.000.2350.0350 - Manutenção do Gabinete de Comunicação Social		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica – 02010020	R\$	400.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.000.2180.0180 - Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
3.3.90.39 – 0114 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica – 02140035	R\$	450.000,00
TOTAL.....	R\$	850.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.000.9034.0034 - Amortização, Parcelamento Junto ao INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAÚDE		
4.6.90.71 – 0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado - 02030016	R\$	200.000,00
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
23.122.2120.2100.0100 – Manutenção do Gabinete		
4.4.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente – 02090018	R\$	3.000,00
23.691.2120.2512.0512 - Ações de Incentivo ao Desenvolvimento Comercial e Serviços		
3.3.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02090031	R\$	9.000,00
3.3.90.36 – 0100 - - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Física - 02090032	R\$	4.000,00
3.3.90.36 – 0100 - - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02090033	R\$	9.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.000.2180.0180 - Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
3.3.90.30 – 0114 – Material de Consumo – 02140033	R\$	450.000,00



17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451. 2300.1512.0512 - Sinalização Horizontal e Vertizal		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170019	R\$	20.000,00
15.451.2300.000.1908.0908 - Construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170079	R\$	60.000,00
15.451.2310.000.2176.0176 - Reforma do Paço Municipal		
3.3.90.36 – 0100 - - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Física – 02170098	R\$	95.000,00
TOTAL.....	R\$	850.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito municipal

MARA GLEIBER RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI N.º 9.136, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Institui na Câmara Municipal de Rondonópolis o Relatório de Atividade Parlamentar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Rondonópolis o Relatório de Atividade Parlamentar.

Parágrafo único. O Relatório de Atividade Parlamentar deverá ser apresentado mensalmente pelos Vereadores, conforme Regulamento Interno próprio.

Art. 2º Poderá constar no Relatório, atividades que demonstre o exercício das Funções Legislativa, Deliberativa, Fiscalizatória e de Gestão Legislativa, cabendo ao Edil definir as atividades do seu Relatório.

Parágrafo único. No relato podem ser descritas as informações, com data, descrição e local, podendo ser tais quais, dentre outras:

- I – Agenda realizada;
- II – Visitas às Comunidades/bairros;
- III – Reuniões diversas;
- IV – Atos Legislativos;
- V – Viagens efetuadas;
- VI – Acompanhamento de obras;
- VII – Ação de Fiscalização.

Art. 3º Deverá ser publicado no Portal Transparência da Câmara Municipal, em espaço próprio, o Relatório produzido pelos Parlamentares, assegurando ao cidadão o acompanhamento da produção do Vereador.

Art. 4º Caberá ao Controle Interno fazer o acompanhamento, principalmente no cuidado com a efetiva Transparência e ritos internos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos art. 2º, § 1º do art. 3º e incisos IX e X do art. 4º da Lei 8.608/2015 alterada pela Lei 9.107/2016.



CONT. LEI N.º 9.136, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

LEI N.º 9.135, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**.

PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, até o montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01.004– Secretaria Legislativa de Comunicação Social

01.032.1010.2477.004 – Realizar a Publ. Instituc. e Publ. de Utilidade Pública

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 350.000,00

Total R\$ 350.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO R\$ 350.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01.001– Secretaria Legislativa da Presidência

01.031.1010.2001.001 – Manter as Ativ. da Secretaria Legis. da Presidência

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.000,00

Total R\$ 7.000,00

01.002– Gabinetes dos Vereadores

01.031.1010.2002.002 – Manter os Gabinetes dos Vereadores

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

01.002– Gabinetes dos Vereadores

01.032.1010.2321.002 – Manter a Verba Indenizatória

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 120.000,00

Total R\$ 120.000,00

01.003– Secretaria Legislativa de Administração

01.031.1010.2004.003 – Pagar Pensionistas

3.1.90.03.00.00 – Pensões R\$ 120.000,00

Total R\$ 120.000,00

01.003– Secretaria Legislativa de Administração

01.032.1010.2005.003 – Manter as Ativ. da Secretaria Legislativa de Administração

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 12.000,00

Total R\$ 12.000,00

01.004– Secretaria Legislativa de Comunicação Social

01.032.1010.2006.004 – Manter as Ativ. da Secretaria Leg. de Comunicação Social

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.000,00

Total R\$ 7.000,00

01.005– Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento

01.032.1010.2007.005 – Manter as Ativ. da Secr. Leg. de Finanças e Orçamento

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.000,00

Total R\$ 7.000,00

01.006– Secretaria Legislativa Institucional

01.032.1010.2480.006 – Manter as Ativ. da Secretaria Legislativa Institucional

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.000,00

Total R\$ 7.000,00

01.008– Procuradoria Jurídica

01.032.1010.2545.008 – Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.000,00

Total R\$ 7000,00



01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2546.009 – Manter as Atividades da Primeira Secretaria

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 6.000,00

Total R\$ 6.000,00

01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2547.009 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.000,00

Total R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL REDUÇÃO DO ORÇÃO R\$ 350.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.148, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.133 de 26 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.000.2145.0145 Realização do Carnaval		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica – 02230038	R\$	300.000,00
TOTAL.....	R\$	300.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
13.392.2280.000.2444.0444 Realização de Festivais Artísticos, Culturais e Tradicionais		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica – 02230053	R\$	30.000,00
13.392.2280.000.2109.0109 Manutenção das Atividades Para Decoração Natalina		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica -02230016	R\$	200.000,00
13.392.2280.000.2451.0451 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
3.3.50.41 – 0100- Contribuicoes – 02230054	R\$	70.000,00
TOTAL.....	R\$	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.



CONT. DECRETO Nº 8.148, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 8.149, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.134 de 26 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 - Secretaria Municipal de Governo		
04.131.2010.000.2350.0350 - Manutenção do Gabinete de Comunicação Social		



3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica – 02010020	R\$	400.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.000.2180.0180 - Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
3.3.90.39 – 0114 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica – 02140035	R\$	450.000,00
TOTAL.....	R\$	850.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
03 – Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2030.000.9034.0034 - Amortização, Parcelamento Junto ao INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAÚDE		
4.6.90.71 – 0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado - 02030016	R\$	200.000,00
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
23.122.2120.2100.0100 – Manutenção do Gabinete		
4.4.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente – 02090018	R\$	3.000,00
23.691.2120.2512.0512 - Ações de Incentivo ao Desenvolvimento Comercial e Serviços		
3.3.90.30 – 0100 – Material de Consumo - 02090031	R\$	9.000,00
3.3.90.36 – 0100 - - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Física - 02090032	R\$	4.000,00
3.3.90.36 – 0100 - - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Jurídica – 02090033	R\$	9.000,00
14 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.000.2180.0180 - Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família		
3.3.90.30 – 0114 – Material de Consumo – 02140033	R\$	450.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451. 2300.1512.0512 - Sinalização Horizontal e Vertizal		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170019	R\$	20.000,00
15.451.2300.000.1908.0908 - Construção do Centro de Iniciação ao Esporte-CIE		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170079	R\$	60.000,00
15.451.2310.000.2176.0176 - Reforma do Paço Municipal		
3.3.90.36 – 0100 - - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Física – 02170098	R\$	95.000,00
TOTAL.....	R\$	850.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.



CONT. DECRETO Nº 8.149, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

MARA GLEIBER RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

DECRETO Nº 8.150, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**.

PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.135 de 26 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01.004– Secretaria Legislativa de Comunicação Social

01.032.1010.2477.004 – Realizar a Publ. Instituc. e Publ. de Utilidade Pública

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 350.000,00

Total R\$ 350.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO R\$ 350.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

01.001– Secretaria Legislativa da Presidência

01.031.1010.2001.001 – Manter as Ativ. da Secretaria Legisl. da Presidência

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.000,00

Total R\$ 7.000,00

01.002– Gabinetes dos Vereadores

01.031.1010.2002.002 – Manter os Gabinetes dos Vereadores

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

01.002– Gabinetes dos Vereadores

01.032.1010.2321.002 – Manter a Verba Indenizatória

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 120.000,00

Total R\$ 120.000,00

01.003– Secretaria Legislativa de Administração

01.031.1010.2004.003 – Pagar Pensionistas

3.1.90.03.00.00 – Pensões R\$ 120.000,00

Total R\$ 120.000,00

01.003– Secretaria Legislativa de Administração

01.032.1010.2005.003 – Manter as Ativ. da Secretaria Legislativa de Administração

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 12.000,00

Total R\$ 12.000,00

01.004– Secretaria Legislativa de Comunicação Social

01.032.1010.2006.004 – Manter as Ativ. da Secretaria Leg. de Comunicação Social

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.000,00

Total R\$ 7.000,00

01.005– Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento

01.032.1010.2007.005 – Manter as Ativ. da Secr. Leg. de Finanças e Orçamento

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.000,00

Total R\$ 7.000,00

01.006– Secretaria Legislativa Institucional

01.032.1010.2480.006 – Manter as Ativ. da Secretaria Legislativa Institucional

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.000,00

Total R\$ 7.000,00

01.008– Procuradoria Jurídica

01.032.1010.2545.008 – Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.000,00

Total R\$ 7000,00



01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2546.009 – Manter as Atividades da Primeira Secretaria

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 6.000,00

Total R\$ 6.000,00

01.009– Primeira Secretaria Legislativa

01.032.1010.2547.009 – Manter as Atividades da Escola do Legislativo

3.1.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.000,00

Total R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL REDUÇÃO DO ORÇÃO R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.175, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 21.156, DE 24 DE JANEIRO DE 2017, que exonera ELANÃ SCARABELI ELIS SENA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cartografia, nomeada através da Portaria n.º 18.223, de 10 de abril de 2015 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 21.176, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WHERVERTON VICENTE BARROS SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Capacitação de Imagens, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 27 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R950

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.096, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear ODAIR JOSÉ MENDES ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete III, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Leia-se:

Art. 1º Nomear ODAIR JOSÉ MENDES ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de **Supervisão de Atendimento Social**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 26 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R951

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.108, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear RODRIGO PIASECKI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise de Mídias Sociais, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Leia-se:

Art. 1º Nomear RODRIGO PIASECKI para exercer o cargo em comissão de Gerente de **Assessor de Comunicação de Gabinete**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 26 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVA**

PGM/2017/R952

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.106, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear UALLISON NEVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise de Mídias Sociais, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/01/2017.

Leia-se:

Art. 1º Nomear UALLISSON NEVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/01/2017.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 26 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVA**

PGM/2017/R953

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.123, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MARCIA DOS SANTOS MEDEIROS LOMEU para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Gestão de Benefícios, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear MARCIA DOS SANTOS MEDEIROS LOMEU para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Gestão Administrativa de Benefícios, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 27 de janeiro 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVA**

PGM/2017/R954

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.148, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear CARMEN DIVINA BOAVENTURA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao CRAS I – Conjunto São José, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear CARMEN DIVINA BOAVENTURA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Seção de Apoio ao CRAS VI**, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 27 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVA**

PGM/2017/R955

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear SILVANA AMARAL OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social CRAS – Rio Vermelho, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear SILVANA AMARAL OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Apoio a Gestão Social**, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 27 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVA**

PGM/2017/R956

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.137, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MIGUEL GIMENES CORDARI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Projetos e Programas de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **MIGUEL GIMENES CORDON** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Seção de Programas e Projetos de Média Complexidade**, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 25 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVA**

PGM/2017/R957

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 21.102, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear IRIANA APARECIDA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Básica, vinculado à Secretaria de Promoção e Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Nomear IRIANA APARECIDA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Departamento de Proteção Social Básica**, vinculado à Secretaria de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 25 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 010 – de 26 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do servidor Kleysller Willon Silva, para o cargo de Gerente, responsável pela Vigilância Ambiental do Município de Rondonópolis/MT.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Kleysller Willon Silva**, matrícula nº. 119881 para exercer o cargo de Gerente, responsável pela Vigilância Ambiental do Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 26 de Janeiro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N° 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	Rogério Vinícius Almeida Santana
02	Welington Pereira de Souza
03	Maria de Fátima de Araujo

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 002/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação da portaria 001/2017, de 19 janeiro de 2017 sobre permissão para servidores municipais, dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fazendo-se valer esta portaria e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente pertencentes ao patrimônio do Município de Rondonópolis.

Servidores	Matricula
João Fernando Copetti Bohrer	209252
Everson Chiodi	1555899
Humberto Cesar da Silva	00727
Luis Divino Gobbis G. de Araújo	912247
Lindomar Alves da Silva	103748
Lourival do Nascimento	44580
Kallita Izabella Bandeira da Silva	1554692
Rhayenne O. da Silva	1555901
Sandrinei de Jesus P. da Silva	1552200

Art. 2º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta Portaria terá validade até 31 de Dezembro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


João Fernando Copetti Bohrer
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Dispõe sobre a exoneração do Sr. ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Companhia, como segue.

Os senhores **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Resolvem exonerar a pedido, na presente data o Sr. ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 20 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 006/2017

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão de Assessoria Jurídica da Companhia, como segue.

Os senhores **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e sra **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

Art. 1º - Resolvem nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica a Advogada **LINDALVA VARELA DA SILVA**, regularmente inscrita na OAB/MT sob nº 20260/B.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 26 de JANEIRO de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
Diretor Presidente

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
Diretora Administrativa e Financeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 087 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 06/2017 – Parecer nº. 06/2017;

Considerando o Ofício nº. 01/2017/GB, expedido pelo vereador Silvio Moises Negri, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. JOSÉ ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotado no Gabinete do edil **Silvio Moises Negri**.

Artigo 2º - Nomear o SR. ROBSON JOSÉ DE ARRUDA SILVA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Silvio Moises Negri**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 088 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 06/2017 – Parecer nº. 06/2017;

Considerando o Ofício nº. 01/2017/GB, expedido pelo vereador Silvio Moises Negri, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. JADIELSON MORAES SILVA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Silvio Moises Negri**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 089 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 06/2017 – Parecer nº. 06/2017;

Considerando o Ofício nº. 01/2017/GB, expedido pelo vereador Silvio Moises Negri, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. MARILIA MESQUITA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Silvio Moises Negri**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 090 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 06/2017 – Parecer nº. 06/2017;

Considerando o Ofício nº. 01/2017/GB, expedido pelo vereador Silvio Moises Negri, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. EVERTON GALDINO SILVA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Silvio Moises Negri**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 091 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 06/2017 – Parecer nº. 06/2017;

Considerando o Ofício nº. 01/2017/GB, expedido pelo vereador Silvio Moises Negri, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ALEX GARAY DA SILVA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Silvio Moises Negri.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 092 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 06/2017 – Parecer nº. 06/2017;

Considerando o Ofício nº. 01/2017/GB, expedido pelo vereador Silvio Moises Negri, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. WEDER ROGERIO DA COSTA VIEIRA DIAS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Silvio Moises Negri**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 093 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 49/2017, datado em 23 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Ana Paula de Oliveira Minelli** para exercer a função de PREGOEIRA, durante o exercício de 2017.

Artigo 2º - Será concedida gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, enquanto estiver designada e pelo período em que estiver em andamento licitação na modalidade pregão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 094 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 06/2017 – Parecer nº. 06/2017;

Considerando o Ofício nº. 001/2017, expedido pelo vereador Sidnei Fernandes, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. ELISANGELA LEÃO EUZEBIO MATOS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotada no Gabinete do edil **Sidnei Fernandes**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 095 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 06/2017 – Parecer nº. 06/2017;

Considerando o Ofício nº. 001/2017, expedido pelo vereador Sidnei Fernandes, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. KARINA DE OLIVEIRA LOPES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Sidnei Fernandes**.

Artigo 2º - Nomear a SRA. ERIKA CRISTINA MARTINS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Sidnei Fernandes**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 096 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 06/2017 – Parecer nº. 06/2017;

Considerando o Ofício nº. 001/2017, expedido pelo vereador Sidnei Fernandes, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. SIMÃO DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Sidnei Fernandes**.

Artigo 2º - Nomear o SR. JAILSON FRANCISCO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Sidnei Fernandes**.

Artigo 3º - Nomear o SR. BRUNO SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Sidnei Fernandes**.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2017.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 097 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 06/2017 – Parecer nº. 06/2017;

Considerando o Ofício nº. 001/2017, expedido pelo vereador Sidnei Fernandes, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. ADRIANO DO NASCIMENTO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Sidnei Fernandes**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de janeiro de 2017.**

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

C O M U N I C A D O

Em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público que a partir do dia 15 de fevereiro do ano corrente, as **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO** do Legislativo referente ao Exercício de 2016 estarão disponíveis na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento (Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle).

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI

Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

EM BRANCO